



Recomendação nº 1/2006/CCAIA
Aprovada em 21 de Fevereiro de 2006

CONSELHO CONSULTIVO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Recomendação sobre Transparência

O Conselho Consultivo de AIA considera que a transparência de procedimentos é essencial para a credibilidade, a eficácia e a eficiência dos processos de Avaliação de Impactes Ambientais (AIA). Considera, por outro lado, que a Internet constitui uma forma privilegiada de colocação da informação à disposição dos interessados.

Neste sentido, o Conselho aprovou a seguinte recomendação:

Devem ser colocados na Internet todos os documentos públicos dos processos de AIA, bem como dos processos de dispensa de AIA. Estes documentos devem ser disponibilizados ao público em tempo real (se possível no prazo de um dia útil após a sua emissão), dentro da lógica de transparência e governo digital preconizado no âmbito da modernização administrativa.

Devem ser disponibilizados designadamente: informação da entrada e calendário do processo; proposta de definição do âmbito (PDA); pareceres sobre a PDA; estudo de impacte ambiental (EIA); pedidos de elementos adicionais e aditamentos produzidos; memorandos de entendimento resultantes de reuniões entre a Autoridade de AIA e o proponente; conformidade do EIA; pareceres recolhidos em sede de consulta pública; parecer da Comissão de Avaliação (CA); proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA); DIA aprovada pela tutela; relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE); decisão de aprovação do RECAPE; relatórios de monitorização; relatórios de fiscalização, inspecção ou auditoria; resultados de monitorização validados.